



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 16/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Antonio Eduardo Santos Barbosa**, portador do RG nº 2.931.310-4 SSP/SE, inscrito no CPF nº 073.329.005-13, para desenvolver suas atividades laborais no Conselho Tutelar do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de janeiro de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal